



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 501/2016,

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 6458/2016,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. **ADRIANA RAMOS VIANA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816954, lotada na Secretaria da Corregedoria, a fim de auxiliar e acompanhar a Exma. Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, na 8ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 23 e 24/11/2016, bem como no Seminário Comemorativo dos 75 anos da Justiça do Trabalho e 70 anos do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 24 e 25/11/2016, conforme Portaria GP nº 1012/2016.

Ressalto que a servidora acompanhará, em tempo integral, a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedoria somente no período de 22 a 24/11/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **22/11 a 26/11/2016**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com os horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/fm